



PROCESSO Nº	186.618-4/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV
INTERESSADO	ENILSON ADELINO DANTAS
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 795/2024**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24/5/2024, que transferiu, compulsoriamente, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, com proventos integrais, o Sr. **ENILSON ADELINO DANTAS**, inscrito no CPF sob o n. 875.807.304-30, no cargo efetivo de SEGUNDO TENENTE LC 541/2014, N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, contando com 31 (trinta e um) anos, 3 (três) meses e 8 (oito) dias de tempo de contribuição.
2. Em sede de relatório técnico, a 5ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato em epígrafe e pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 16.602,90 (dezesesseis mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.248/2024, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato nº 795/2024 e pela legalidade da planilha de proventos.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

